

NPISA DE CASCAIS

<i>Data de constituição:</i>	2009 - Não protocolado. 2019 – Assinatura da Carta de Compromisso.
<i>Sede:</i>	Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa nº 189 – Loja I, 2750-279 Cascais
<i>Entidade coordenadora:</i>	Câmara Municipal de Cascais – Divisão de Promoção da Saúde (DIPS) do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)
<i>Nome do Coordenador:</i>	Rita Pereira
<i>Contacto do coordenador:</i>	E-mail: npisacascais@cm-cascais.pt
<i>Entidades que integram o NPISA:</i>	<p>Grupo de Coordenação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Câmara Municipal de Cascais; ○ Instituto da Segurança Social I.P. – CDSSL – Setor Oeiras/Cascais; ○ ACES Cascais; ○ Juntas de Freguesia do concelho de Cascais; ○ Policia Municipal; ○ Policia Segurança Pública; ○ Guarda Nacional Republicana; ○ Fundação AMI – Centro Porta Amiga de Cascais; ○ Equipas de Tratamento do Eixo Oeiras Cascais do CRI Lisboa Ocidental/DICAD/ARSLVT (Alcabideche e Carcavelos); ○ Hospital de Cascais Dr. José de Almeida; ○ Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos; ○ Clube Gaivotas da Torre; ○ Ser+ – Associação Portuguesa para a Prevenção e Desafio à Sida; ○ Coordenadores das 4 Equipas de Freguesia do Concelho (Alcabideche; Cascais e Estoril; Carcavelos e Parede; São Domingos de Rana). <p>As Equipas de Freguesia integram as entidades da área social com responsabilidade de gestão de casos.</p> <p>Grupo de Gestão Estratégica:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Grupo de coordenação; ○ Instituto de Emprego e Formação Profissional; ○ Direção Geral de Inserção e Serviços Prisionais; ○ Serviços do Ministério Público de Cascais; ○ Cascais Envolve – Empresa Municipal.
<i>Apresentação/Caracterização do NPISA:</i>	A intervenção com pessoas em situação de sem abrigo no Concelho de Cascais está operacionalizada através da definição de Planos Concelhios para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo (2010-2013, 2014-2018 e 2019-2023). Segue as abordagens proposta pela FEANTSA no que concerne às políticas a adotar relativamente à intervenção com as pessoas em situação de sem abrigo nomeadamente: Abordagem baseada no conhecimento, na compreensão do fenómeno e na fundamentação da intervenção; Abrangente ou global; Multidimensional; Baseada nos Direitos (Habitação, saúde, e outros); Participativa; Normativa; Sustentável; Centrada nas necessidades; Pragmática; Bottom-Up (do local para o nacional). Segue as orientações da ENIPSA 2009 e ENIPSSA 2017 no que respeita ao conceito de pessoa em situação de sem abrigo (sem teto e sem casa) e operacionaliza-se através de 3 Eixos fundamentais: Conhecimento do Fenómeno; Qualificação da Intervenção; Prevenção. Estes 3 eixos integram 12 objetivos e 34

	<p>metas. A Estrutura operacional e de governança assenta no Grupo de Coordenação Estratégica cujas competências são definir/validar as atividades consideradas essenciais para a criação de condições necessárias à implementação da ENIPSSA 2017-2023 em Cascais, assegurar um diagnóstico local sobre o fenómeno das PSSA, como contributo para o diagnóstico da rede social e base de planificação da sua atividade, aprovar relatórios de atividade anuais; Grupo de Coordenação com responsabilidade de coordenação, diagnóstico do fenómeno, planeamento, monitorização e avaliação; nas Equipas de Freguesia do Concelho com responsabilidade de intervenção (gestores de caso) e articulação com a coordenação e com os recursos na comunidade; nos Recursos na Comunidade (Concelhos e de Freguesia) que respondem em função das necessidades concretas das pessoas e são acionadas pelos gestores de caso.</p> <p>Cascais tem uma base de dados Concelhia de caracterização das pessoas em situação de sem abrigo sinalizadas e identificadas no Concelho e utiliza instrumentos comuns nesta temática. Cascais preconiza principalmente, uma intervenção integrada que considera todas as dimensões de vida da pessoa em situação de sem abrigo; a existência de gestores de caso; o alojamento permanente e à medida (modelo tipo housing leds ou housing first); a autonomização das situações; a qualificação dos serviços e respostas; a prevenção.</p>
<p><i>Respostas/serviços no âmbito do NPISA:</i></p>	<p>Espaço de Acolhimento Diurno aberto para pessoas em situação de sem abrigo (Cuidados de Higiene, sala de convívio, refeições; acompanhamento psicossocial):</p> <ul style="list-style-type: none"> • SER+ ao Serviço da Comunidade; • Esperança de Recomeçar - Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos; • Centro Porta Amiga de Cascais - Fundação AMI. <p>Centro de Alojamento Temporário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Casa Esperança – Centro Comunitário da Paróquia de Carcavelos; • Centro de Recursos para intervenção com PSSA – Cruz Vermelha Portuguesa da Delegação da Costa do Estoril. <p>Programa de Alojamento à Medida/Housing First Cascais (Habitação Municipal e casas privadas)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Clube Gaivotas da Torre <p>Programa Municipal de Habitação Social (PMHAS)</p> <p>Equipas de Intervenção Direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto Mais Perto – Clube Gaivotas da Torre; • Gestor de Rua – CASA; • Cascais Sai à Rua – SER+; • Articulação Direta das Unidades Cuidados à Comunidade do ACES de Cascais com as Equipas de Intervenção Direta – Abrigar Saúde. <p>Acolhimento de Emergência em Contingência de Vaga de Frio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundação o Século (somente para mulheres); • Centro de Apoio Social do Pisão (somente homens); • SER+ (somente homens).

*Procedimentos para
sinalização*

A sinalização deverá ser feita por qualquer munícipe, entidade, força de segurança através de e-mail para o NPISA Cascais npisacascais@cm-cascais.pt ou para os Coordenadores de Equipa de Freguesia:

- Alcabideche: rita.silva@cm-cascais.pt
- Carcavelos/Parede: filsilva.centrocomunitario@gmail.com
- Cascais/Estoril: a.rita.pereira@cm-cascais.pt
- S. Domingos de Rana: liliana.bevan@cm-cascais.pt

Situações de emergência social deverá contactar:

- Serviço Local da Ação Social da Segurança Social de Cascais – horário entre as 9h e as 16h de 2ª a 6ª feira (Loja do Cidadão);
- Linha Nacional de Emergência Social (LNES) através do nº de telefone 144 – horário entre as 16h e as 9h de 2ª a 6ª feira, feriados e fins-de-semana.